



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 379 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMPRESA: BRASIL PREDIAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ Nº: 42.078.571/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E COMPRAS DE INSUMOS DE CONSTRUÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL GOMES BRITO**, matrícula nº 55201, servidor efetivo e ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, Fiscal do Contrato em epígrafe.

Art. 2º O Fiscal atenderá com presteza as determinações da IN SCL 02/2014, e suas alterações (contratos) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2024, revogando, conseqüentemente, a portaria anterior.

Anchieta, 25 de novembro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

